

PORTARIA Nº. 053/CMGM/13,

de 11 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **ARÃO WAO HARA ORORAN XIJEIN**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, participar de reunião com o Senador Acir Gurgacz; Ministério Público Federal; Assembleia Legislativa do Estado e Rede TV Rondônia no dia 12 de abril de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 11 de abril de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO